

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5637/00
de 22 de maio de 2000

N.º 1392 de 09/06/2000

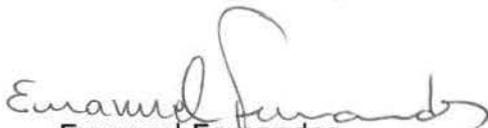
Denomina o acesso da Av. Presidente Juscelino Kubitschek à Marginal da Via Dutra, ao lado da Concessionária Veibrás, de Rodolfo Veneziani Rodrigues de Souza.

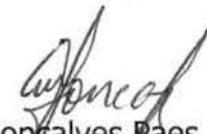
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

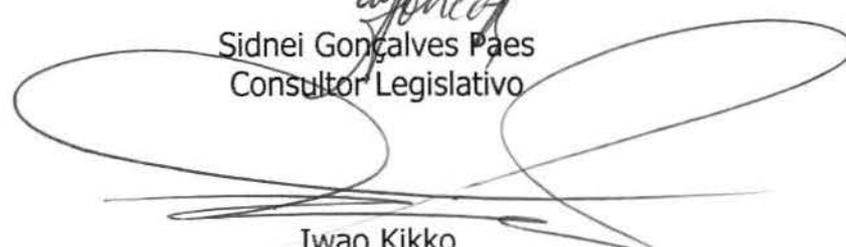
Art. 1º . Fica o acesso da Av. Presidente Juscelino Kubitschek à marginal da Via Dutra, ao lado da Concessionária Veibrás, denominada de Rodolfo Veneziani Rodrigues de Souza.

Art. 2º . Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

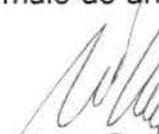
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de maio de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei nº 50 de autoria do vereador Sérgio Augusto)